



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RONDINHA**

PORTARIA Nº 04/2021 DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

**“REGULAMENTA ASSINATURA DOS
CHEQUES DA TESOUREARIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VEREADORES DE
RONDINHA/RS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

EDUARDO ZORZI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Rondinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, e, considerando o período de recesso da Câmara Municipal de Vereadores,

RESOLVE:

REGULAMENTAR, a assinatura dos cheques da tesouraria da Câmara Municipal de Vereadores de Rondinha/RS, bem como emitir, solicitar e endossar cheques, solicitar extratos, pagamentos e transferências por meio eletrônico, os quais serão firmados por duas das pessoas abaixo relacionadas:

Senhor EDUARDO ZORZI Presidente da Câmara de Vereadores.

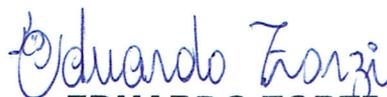
Senhora CLAUDIA ZATTI DA FONSECA Vice-Presidente da Câmara de Vereadores.

Senhor GIANCARLOS GRANDO Secretário Executivo da Câmara.

Senhor EDILIO RUDY PREUSLER Assessor Contábil da Câmara.

COMUNIQUE-SE

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RONDINHA EM 01 DE
JANEIRO DE 2021.**


EDUARDO ZORZI
Presidente

**Registre-se e Publique-se
Data Supra**


CAMILA LONGHI DALMÁS
Secretária